



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição Justiça e
Redação, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 19 / 06 / 2001

Presidente

Projeto de Resolução nº de 19 de Junho de 2001.

“Estabelece os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, criados pela Resolução 546 da Câmara Municipal de Luziânia”.

A Comissão de Finanças, Orçamento
Economia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 19 / 06 / 2001

Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º . Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, previstos nos Anexos I e II da Resolução 546/2001 da Câmara Municipal de Luziânia, ordenados por símbolos e acompanhados dos respectivos quantitativos, são os estabelecidos no Anexo único da presente Resolução.

Art. 2º . As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de Junho de 2001.


LEONARDO RORIZ – Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário


ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – 2º Secretário

PROTOCOLO Nº 070
EM 19 / 06 / 2001

Assinatura

**ANEXO ÚNICO***Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos e vencimentos mensais*

C A R G O	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIM. MENSAL (R\$)
• Procurador Jurídico.....	CC.1	01	1.467,00
• Secretário Geral	CC.1	01	1.467,00
• Chefe de Gabinete.....	CC.2	01	1.250,00
• Assessor de Imprensa.....	CC.3	01	1.150,00
• Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos.....	CC.3	01	1.150,00
• Diretor da Divisão de Administração e Finanças..	CC.3	01	1.150,00
• Chefe da Seção de Apoio Legislativo.....	CC.4	01	900,00
• Chefe da Seção de Informações e Documentação..	CC.4	01	900,00
• Chefe da Seção Administrativa.....	CC.4	01	900,00
• Chefe da Seção de Orçamento e Finanças.....	CC.4	01	900,00
• Supervisor de Informática.....	CC.5	01	679,00
• Assistente de Gabinete.....	CC.5	02	679,00
• Secretário Parlamentar.....	CC.6	17	634,00
• Encarregado de Serviços Auxiliares.....	CC.6	01	634,00
• Auxiliar de Gabinete.....	CC.7	04	400,00
• Assistente Parlamentar.....	CC.8	34	317,00



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à consideração dos Nobres Colegas Vereadores o presente Projeto que estabelece os vencimentos dos cargos de provimento em comissão criados pela Resolução 546/2001 da Câmara Municipal de Luziânia.

Os vencimentos ora apresentados, obedecem parâmetros já seguidos por esta Casa fixados pela Resolução 542/2000, não havendo aumento salarial, que dará complementação ao Plano de Estruturação Administrativa desta Casa, que vem sendo implantado na atual administração.

Após aprovação da presente Resolução serão nomeados os servidores comissionados nos respectivos cargos que mais se adequarem à função que hoje exercem nesta Casa de Leis, observando que os valores dos vencimentos obedecem os parâmetros da nova Lei de Responsabilidade Fiscal.

São nossas justificativas, bem como comunicamos que o Presente Projeto, tramitará em regime de urgência.


LEONARDO RORIZ – Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário


ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – 2º Secretário